



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO

EDITAL Nº 27/2025 - EDIÇÃO 2025 DA OLIMPIÁDA SALGUEIRENSE DE INFORMÁTICA (OSI)

O diretor-geral do *Campus Salgueiro* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), utilizando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169 de 28/02/2024, publicada no DOU de 03/03/2024, anuncia a abertura de inscrições para a edição 2025 da Olimpíada Salgueirense de Informática (OSI), que se destina à participação interna de discente dos cursos Médio Integrado em Técnico de Informática e Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deste *campus*, conforme estabelecido neste edital.

1. OBJETIVOS

A Olimpíada Salgueirense de Informática (OSI) é um evento organizado pelas Coordenações dos cursos Médio Integrado em Informática e Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *campus* Salgueiro do IFSertãoPE em parceria com a Coordenação de Ciência da Computação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), com o objetivo de:

- a) Estimular o interesse pela Informática e suas diversas áreas;
- b) Promover o desenvolvimento e aprendizado das disciplinas técnicas dos cursos;
- c) Proporcionar novos desafios aos estudantes;
- d) Aproximar as Coordenações dos cursos do corpo discente em atividades extraclasses;
- e) Buscar novos talentos nas áreas técnicas da Informática;
- f) Ajudar o estudante a avaliar qual seu nível de conhecimento nas disciplinas técnicas do curso.

2. MODALIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS

A OSI será realizada por meio da aplicação de uma prova objetiva de conhecimentos específicos, composta por 40 questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada, sendo apenas uma correta, que abrangem as principais áreas dos cursos alvo deste edital, conforme detalhamento abaixo:

- **Ensino Médio Integrado em Informática:**
 - Área 1: Introdução a Tecnologia da Informação.
 - Área 2: Redes, Montagem e Manutenção de Computadores e Eletrônica.
 - Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos.
 - Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores.
- **Cursos superiores de Informática:**
 - Área 1: Fundamentos da Computação e Tecnologias e Sociedade.
 - Área 2: Redes, Organização e Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais e Sistemas Digitais.
 - Área 3: Desenvolvimento Web, Aplicativos Gráficos.
 - Área 4: Banco de Dados e Programação de Computadores.
 - Área 5: Gestão de Projetos.

3. ELEGIBILIDADE

É permitida a participação de todos os estudantes matriculados regularmente nos cursos de Médio Integrado em Técnico de Informática ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Salgueiro do IFSertãoPE, de Ciência da Computação da UNIVASF ou em cursos de Ensino Médio Integrado em Técnico de Informática ou outros da área de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), que foi instituído pela Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, é atualizado periodicamente pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), ou de curso do em Instituições de Ensino Públicas em níveis Estaduais ou Federais.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/osi2025>, no período das 00:00h do dia 22/10/2025 até às 23:59h do dia 30/10/2025.

4.2. Para que a inscrição seja homologada, o candidato deverá doar 1 kg de alimento não perecível até o último dia das inscrições, na sala das Coordenações dos cursos Médio Integrado em Informática e Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Salgueiro ou do Curso de Ciência da Computação da UNIVASF. Observação: Não serão aceitos sal ou embalagens de alimentos com menos de 1 kg.

4.3. Todos os alimentos arrecadados serão doados a uma instituição filantrópica definida pelas Coordenações dos cursos promotores do evento.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será realizada no Auditório do *Campus* Salgueiro do IFSertãoPE e salas de aulas do Salgueiro Shopping para estudantes da UNIVASF, no dia 19/11/2025, das 13:30 às 17h, com acesso ao local permitido a partir das 13h. Se o número de participantes exceder a capacidade do auditório, também serão disponibilizadas salas de aula do próprio *campus* para a aplicação da prova.

5.2. Após a inscrição, os alunos receberão um número exclusivo que será disponibilizado no dia da prova, em ordem alfabética, para controle das cadeiras numeradas destinadas à realização do exame.

5.3. O estudante deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, meia hora de antecedência, portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha. É importante ressaltar que não será permitida a troca, reposição ou emissão de uma segunda via do cartão-resposta, sendo que cada participante terá direito somente a um único cartão-resposta.

5.4. Será permitido realizar a prova somente aos inscritos que apresentarem um documento de identificação com foto e/ou comprovante de matrícula.

5.5. No dia da prova, o cartão-resposta será identificado pelo nome e número de controle fornecidos aos inscritos, além de ser numerado de acordo com a cadeira ocupada pelo estudante. É fundamental lembrar que a marcação deve ser feita apenas com caneta esferográfica azul ou preta. Se o aluno preencher mais de uma resposta para a mesma questão no cartão-resposta, essa questão será anulada.

5.6. É vedada a consulta a quaisquer materiais que não tenham sido fornecidos pelos fiscais da prova.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	De 22 a 30/10/2025

Divulgações de inscrições homologadas	31/10/2025
Realização da prova	19/11/2025
Disponibilização do gabarito	19/11/2025
Resultado parcial	19/11/2025
Interposição de recursos	20/11/2025
Resultado final	21/11/2025

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado será disponibilizado no site institucional das Coordenações dos cursos de Ensino Médio Integrado e Superior em Sistemas para Internet do IFSertãoPE (<https://bit.ly/coinfocs>).

7.2. Para recursos relacionados aos resultados divulgados, os participantes deverão preencher um formulário digital específico e entregá-lo à Comissão Organizadora da olimpíada. É essencial que esses recursos contenham um embasamento teórico relevante e sejam enviados à comissão do evento seguindo o cronograma descrito no item 6 deste edital.

8. PREPARAÇÃO

8.1. A preparação de discentes para a OSI será contabilizada na carga horária destinada aos sábados letivos do *Campus* Salgueiro. Além disso, será disponibilizado um simulado com questões da prova de acordo com as áreas de conhecimento em Google Classroom (Código: ryob2qg7).

8.2. Os simulados estão programados para os dias 1, 8 e 15/11/2025 pelo Google Classroom.

8.3. As dúvidas serão sanadas por mensagens pelo Google Classroom.

9. PREMIAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

A premiação será composta pelos seguintes itens:

9.1. Todos(as) os(as) participantes presentes e que realizarem a OSI no dia definido no cronograma desta edição receberão certificado de participação, enquanto que os primeiros lugares de cada modalidade receberão certificados de menção honrosa/láurea científica.

9.2. Discentes que estiverem em curso de processo disciplinar aberto pela instituição não receberão nenhuma das premiações, mesmo que obtenham as primeiras colocações na prova.

9.3. Os estudantes receberão suas respectivas premiações em cerimônia, cujos, local, horário e data serão divulgados posteriormente pela comissão da OSI.

10. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os critérios de desempate descritos abaixo em ordem crescente de prioridade, conforme os dados cadastrados no Lattes do estudante.

- Nota do Coeficiente de Rendimento (CRE);
- Quantidade de Publicações nos últimos 5 anos (1 ponto por publicação);
- Bolsista em projetos de Pesquisa e Extensão financiado por órgãos de fomento à pesquisa ou pela própria Instituição de Ensino Superior (IES) nos últimos 5 anos (1 ponto por semestre);

- d) Bolsista voluntário em projetos de Pesquisa e Extensão nos últimos 5 anos (1 ponto por semestre);
- e) Quantidade de participações em eventos da área nos últimos 5 anos (1 ponto por publicação);
- f) Maior idade.

11. DA ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado da OSI se:

- Deixar de comparecer à prova no dia e horário especificados neste edital;
- Chegar depois do horário de início da realização da prova;
- Ausentar-se da sala de prova levando Cartão-Resposta, Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
- Usar de fraude para responder às questões da prova;
- Portar telefone celular ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos (como bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora ou similares) mesmo que desligados, bem como armas;
- Usar chapéu, boina ou similares durante a realização da prova;
- Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os participantes, ao inscreverem-se na competição, concordam explicitamente com todas as regras estabelecidas neste edital.

12.2. Os casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão Organizadora da edição 2025 da OSI, conforme designação da portaria nº 147/2025-DG-CS/IFSertãoPE.

12.3. Para os alunos que estudam no período matutino ou noturno, a ausência na olimpíada e na prova resultará em falta na frequência do aluno para aquele dia específico, já que o evento é considerado na contabilização dos dias letivos.

Salgueiro, 22 de outubro de 2025.

Ronero Marcio Cordeiro Domingos
Diretor Geral
Portaria nº 169/2024